

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em, 09/08/2022, em veículo próprio, e as minhas expensas, dirigi-me à Rua Padre Anchieta, 2540, Bigorrilho, nesta capital, e sendo aí, em contato com o Gerente do edifício comercial, Sr. Anderson de Oliveira, o qual informou que atualmente não consta no cadastro interno o nome dos ocupantes dos imóveis objetos das avaliações, constando como proprietário o requerido, Sr. Fernando Fakri de Assis, acompanhando-me até as salas comerciais 709 e 710, e sendo aí, não fui atendido, encontrando as salas fechadas, portanto, não foi possível constatar o estado de conservação dos referidos imóveis.

Certifico mais que, por meios próprios, após consultas junto a internet, em sites imobiliários, **AVALIO**, cada imóvel, nesta data, em, 09/08/2022, os imóveis situados no endereço supra, com **Matrículas sob nº55.779 E 55.780** do Primeiro Registro de Imóveis de Curitiba, em, **R\$ - 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) cada um, totalizando assim, ambos os imóveis o valor de quatrocentos e setenta mil reais.

Certifico mais, que segue anexo, três anúncios imobiliários de referências atualizadas de imóveis na região.

Certifico finalmente, que reitero os requerimentos 46, 52 e 61 dos Autos, ou seja, **SOLICITO** respeitosamente ao **CARTÓRIO/SERVENTIA** que seja repassada as custas deste Oficial de Justiça já depositada, conforme consta no movimento 42 dos Autos, haja vista que no sistema uniformizado de repasses até nova data de hoje (10/08/2022) ainda não consta repasse, tendo o mandado sido distribuído inicialmente em, 25/03/2022.

Curitiba, 10 de agosto de 2022 .

Ney Marcelo Pacheco.

Oficial de Justiça